



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3001, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.


**Designa servidor para os fins que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o servidor Antônio Joaquim Alves para exercer a fiscalização disposta no item 2 da cláusula quinta do Contrato Administrativo n.º 18/2019, oriundo do Processo de Licitação n.º 2019.03.197.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de Outubro de 2019,  
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

